



**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014 – FALÊNCIA

REQUERIMENTO: MASSA FALIDA DE MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador,
nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP**, por seu procurador que a esta subscreve,
vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção a intimação
expedida no seq. 603, pleitear pela concessão de prazo de 30 (trinta) dias para análise
da documentação fiscal carregada aos autos referente ao período em que a Massa Falida
requerida exerceu suas atividades empresariais, isto para fins de análise dos
requerimentos apresentados no seq. 598.1.

De toda sorte, desde logo, requer-se a intimação Fazenda Nacional para
que informe nos autos se a Massa Falida requerida teve compensado de seu débito
fiscal algum crédito de sua titularidade, e, em caso positivo, qual o montante.

Por fim, pugna-se pela intimação do peticionante de seq. 598.1 para que
diga quem está representando na presente demanda, haja vista que, por certo, não
pode estar representando os interesses da empresa falida, já que extinta sua
personalidade jurídica em razão da falência decretada.

A nosso sentir, o peticionante, muito provavelmente, está representando os
interesses daqueles que integravam o quadro social da devedora. De todo modo, tal





situação merece ser previamente esclarecida para fins de melhor direcionar a atividade desta Administradora Judicial.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 03 de abril de 2023.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359

